

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### DECRETO Nº 122/2018

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.274 de 29 de maio de 2018;


#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional especial ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.251, de 15 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 149.325,12 (cento e quarenta e nove mil trezentos e vinte e cinco reais e doze centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2017, da Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente, conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 4 de junho de 2018.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 08 de junho 1918  
DE Nº 11.282  
UMUARAMA, 08 de Junho 1918  
Rafael Romão  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 122 DE 04/06/2018

Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 13. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
UNIDADE: 13.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A. M

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL                                     | NATUREZA DA DESPESA           | FONTE | VALOR                 |
|------------------------|--|-------------------------------|-------|-----------------------|
| 10.305.0027.2.269      | Repasse de Recurso Financeiro para Entidades de Amparo aos Animais | 3.1.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES | 000   | R\$ 47.094,67         |
| 10.305.0027.2.269      | Repasse de Recurso Financeiro para Entidades de Amparo aos Animais | 3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES | 000   | R\$ 102.230,45        |
| <b>TOTAL GERAL</b>     |  |                               |       | <b>R\$ 149.325,12</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b>     |  |                               |       | <b>149.325,12</b>     |

